



DECRETO Nº 169, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

**TORNA SEM EFEITO A
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS
NOMEADOS ATRAVÉS DO
DECRETO Nº 144/2020 EM
CARGO PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90
inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 144/2020, a nomeação para o cargo de **Auxiliar Administrativo** dos candidatos: Larissa Nurse Fernandes (317º), Brenda Viana Pinheiro (318º), Jeferson Guimarães Hilário (321º), Wictoria de Jesus (322º), Diana Penha Pacheco Laia (328º), Juliana Nascimento Mota (333º), Marcos Antonio dos Santos Alves (335º), Geza Borssodi Serafim (338º), Monnique Greice Malta Cardoso (340º) e Polyani Karla Machado (341º).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 29 de Setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETOS****DECRETO Nº 168, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Motorista Transporte de Veículo Frota Leve

Classificação	Nome
33º	ADRIANO SEBASTIAO PEREIRA LAGE

Cargo: Agente Administrativo I

Classificação	Nome
236º	NATHALIA ALVES DOS SANTOS

Cargo: Agente de Trânsito I

Classificação	Nome
9º	ERIC CARVALHO FERREIRA

Art. 2º Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art. 3º Os candidatos terão 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público.

Art. 4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art. 5º A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art. 6º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas disposições em contrário.

Cariacica-ES, 29 de setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 169, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 144/2020 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 144/2020, a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo dos candidatos: Larissa Nurse Fernandes (317º), Brenda Viana Pinheiro (318º), Jeferson Guimarães Hilário (321º), Wictoria de Jesus (322º), Diana Penha Pacheco Laia (328º), Juliana Nascimento Mota (333º), Marcos Antonio dos Santos Alves (335º), Geza Borssodi Serafim (338º), Monnique Greice Malta Cardoso (340º) e Polyani Karla Machado (341º).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 29 de setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br